



8657407



08011.000025/2019-12

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretaria Executiva

Divisão de Projetos e Processos - DPP

MEMÓRIA DE REUNIÃO**COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA – CT-CGE****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP**

DATA:	16/04/2019	
LOCAL:	Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, 3º andar, Sala 304	
Participantes - (8658121)	Nome	Unidade
1.	Alexandre Kalil Pires	CADE
2.	Aline Merilli Maccord	CADE
3.	Andreia Prima Olivo	DEPEN
4.	Bruno Cardoso	SENACON
5.	Celso Pereira Salgado	DCIT
6.	Christiane Maranhão de Oliveira	SPO
7.	Claudete Terezinha Trapp	CGGE
8.	Wesley de Mello Leão	PRF
9.	Ena Elvira Colnago	CADE
10.	Fábia Oliveira Martins	AN
11.	Fabiano Nogueira Brandao	CGGE
12.	Glauberto Alves	CGOF
13.	Hugo Torres do Val	SENAD
14.	Isabela Sabino de Freitas	CGOC

15.	Ivan Gomes Bonifácio	SNJ
16.	Lucas Alexsandro	CGGE
17.	Lucíola Maurício de Arruda	COAF
18.	Luis Cláudio Laviano	SENASP
19.	Margareth Tavares F. Costa Pinto	COAF
20.	Maria Andreia de Oliveira Pinto	SEOPI
21.	Mariana Rodrigues Carrijo	AN
22.	Murilo Cavalcante	DPSP
23.	Priscilla Oliveira	SENASP
24.	Rafael Henrique Cerqueira	CGGE
25.	Renato Menezes Santana	PF
26.	Robson Ferreira Polito	CGGE
27.	Rodrigo César	SE
28.	Sandra Neto	SEOPI
29.	Sued Santos Rocha de Souza	SENASP

Pauta:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura 2. Regimento Interno da CT-CGE (deliberação) 3. Carteira Simplificada de Políticas Públicas (apresentação) 4. Encerramento
---------------	---

DELIBERAÇÕES

1. A Sra. Christiane Maranhão, Subsecretária de Planejamento e Orçamento - SPO, e coordenadora da Comissão Técnica do Comitê de Governança – CT-CGE, abriu a reunião agradecendo a presença dos participantes e reforçou aos presentes o escopo de atuação da CT-CGE, conforme disposto na Portaria MJSP nº 86 de 30 de janeiro de 2019, Anexo II. Além disto, salientou sobre a importância da aplicação e divulgação do manual Guia Prático de Análise *Ex Ante* de Avaliação de Políticas Públicas, que orientará o processo de detalhamento das políticas públicas do Ministério, e da construção conjunta, pelos membros da comissão, de parâmetros de qualificação e monitoramento de políticas que serão propostas ao Comitê de Governança Estratégica – CGE. Informou, também, que a construção da Cartilha de Emendas Parlamentares, associada à proposta orçamentária anual do exercício de 2020, será pauta das próximas reuniões da CT-CGE em virtude do seu alinhamento direto com as políticas públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

2. O Sr. Washington Bonini, Secretário Executivo Adjunto, destacou que os instrumentos de transferência voluntária e congêneres não serão celebrados sem a devida vinculação às políticas públicas do MJSP que constarão no rol de políticas validado pelo CGE, conforme o disposto na Portaria MJSP nº 86 de 30 de janeiro de 2019, anexo X, artigo 3º, §3º. Além disto, a Sra. Christiane e o Sr. Washington informaram que as políticas públicas devem ter alinhamento direto com a execução orçamentária do Ministério, que será refletido na Proposta Orçamentária Anual – PLOA 2020.

3. Em relação ao regimento interno - RI, a Sra. Christiane apresentou os principais tópicos do documento, com destaque para as atribuições dos membros da comissão. O Sr. Ivan Gomes, representante da Secretaria Nacional de Justiça – SNJ fez sugestões pontuais para aprimoramento do RI, sendo todas acatadas pela coordenadora da Comissão. Além disto, Sr. Ivan propôs que as discussões e deliberações associadas ao Planejamento Estratégico fossem realizadas no âmbito da CT-CGE, com o intuito de evitar tratar temas convergentes em momentos distintos, reduzindo assim possíveis retrabalhos e melhorando a convergência de assuntos conexos. Sobre esta proposta, Sr. Washington informou que a portaria que institui o sistema de governança poderá passar por alterações em virtude de novas orientações dos órgãos centrais de planejamento e governança, e que a CT-CGE poderá propor alterações em relação ao escopo de sua atuação.

4. O Sr. Washington reforçou novamente a importância da atuação conjunta dos membros da CT-CGE em relação à padronização de documentos, modelos e formulários para detalhamento e monitoramento de políticas. A Sra. Claudete, Coordenadora da Coordenação Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - CGGE, informou que as políticas públicas passíveis de aplicação do manual *ex ante* serão priorizadas pelos membros da CT-CGE para posterior apresentação ao CGE para validação final. Complementando ao que foi dito anteriormente, a Sra. Christiane informou que será realizado um projeto piloto para detalhamento da política priorizada, considerando parâmetros previamente estabelecidos pela Comissão. Nas próximas reuniões da CT-CGE tal assunto será pauta de discussão pelos membros.

5. O Sr. Alexandre Kalil, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, demonstrou preocupação em relação à participação e obrigatoriedade do CADE em atuar na CT-CGE, tendo em vista sua natureza jurídica de entidade vinculada ao MJSP e os riscos de sobreposição de metodologias e rotinas adotadas pelo CADE em relação àquelas propostas pela comissão. O Sr. Washington reforçou que a participação na Comissão é voluntária e colaborativa, e questionou o Sr. Alexandre se seria necessária uma consulta jurídica formal para sanar a preocupação manifestada. O Sr. Alexandre se manifestou dizendo que uma consulta jurídica não é necessária, mas recomendou que tal preocupação fosse incluída como pauta das próximas reuniões da CT-CGE. O Sr. Washington salientou que o escopo principal da CT-CGE é a aplicação dos manuais de governança, validados no âmbito do Comitê Interministerial de Governança – CIG, nas políticas públicas do MJSP listadas rol exaustivo, considerando, quando cabível, as peculiaridades relacionadas ao regime jurídico do CADE.

6. Sobre a carteira de políticas públicas, a Sra. Christiane informou que as informações relativas às políticas das unidades finalísticas do MJSP foram recebidas e consolidadas pela CGGE em uma primeira versão da carteira, porém, enfatizou que será necessária a realização de reuniões setoriais para que haja o devido alinhamento conceitual, refinamento e revisão do conteúdo proposto. Foi recomendado que os projetos priorizados pelo Ministro tenham algum tipo de destaque no momento de refinar a carteira de políticas do MJSP.

7. O Sr. Rafael Cerqueira, representante da CGGE, foi apresentado como o responsável pela condução das reuniões citadas no parágrafo anterior e salientou que haverá participação de outros membros da CGGE e/ou SPO durante as reuniões. Além disto, apresentou os principais pontos que serão discutidos nas reuniões.

8. Por fim, a Sra. Christiane informou aos presentes que a minuta de Regimento Interno da CT-CGE foi aprovada, considerando as propostas de ajustes realizadas na reunião. Além disto, concordou que sejam propostas novas atribuições da CT-CGE, como Planejamento Estratégico, como pauta da próxima reunião da Comissão.

9. Os encaminhamentos da reunião foram os seguintes: envio aos membros da comissão, por e-mail, da apresentação utilizada na reunião; agendamento, pela CGGE, das oficinas, por unidade finalística, para refinamento das políticas públicas apresentadas; e, a coordenadora da CT-CGE formalizará convite ao técnico do Ministério da Economia, especialista no manual *ex ante*, para participar da próxima reunião da CT-CGE com a finalidade de contribuir com o detalhamento e monitoramento das políticas do MJSP, bem como buscar convergências conceituais sobre o tema políticas públicas no âmbito do poder executivo federal.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO NOGUEIRA BRANDAO, Chefe da Divisão de Projetos e Processos**, em 03/05/2019, às 16:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Terezinha Trapp, Coordenador(a)-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional**, em 03/05/2019, às 16:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ferreira Polito, Coordenador(a) de Gestão Estratégica**, em 03/05/2019, às 17:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Sabino de Freitas Fonseca, Coordenador(a) de Orçamento**, em 06/05/2019, às 10:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBERTO ANTONIO RODRIGUES ALVES, Coordenador(a) de Finanças**, em 06/05/2019, às 11:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Gomes Bonifacio, Gerente de Projeto**, em 06/05/2019, às 15:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Maranhão de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 07/05/2019, às 09:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CESAR DE MELO, Analista Técnico Administrativo**, em 07/05/2019, às 10:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ena Elvira Colnago, Usuário Externo**, em 07/05/2019, às 11:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Oliveira Martins de Souza, Usuário Externo**, em 07/05/2019, às 12:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor**, em 07/05/2019, às 16:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENEZES SANTANA, Usuário Externo**, em 08/05/2019, às 15:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Cangussu Cavalcante, Coordenador(a) de Políticas de Qualidade e Eficiência**, em 17/05/2019, às 18:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Torres do Val, Assessor(a) Técnico(a)**, em 17/05/2019, às 20:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirilli Mac Cord, Usuário Externo**, em 13/06/2019, às 11:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8657407** e o código CRC **26E4598D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.